Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/11/2026 09:14:01

Visualização gerada em 23/11/2026 09:13:59. Não vale como certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE CAPIVARI DE BAIXO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPIVARI DE BAIXO/SC
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula nº: 6.707 **Ficha nº: - 01 -**
Data: 20/04/2026

Protocolo nº 16.100, datado de 12/03/2026. **CNM: 107508.2.0006707-69**

IMÓVEL: **UM TERRENO URBANO,** localizado no bairro Santa Lúcia, nesta cidade de Capivari de Baixo/SC, com **área total de 270,00m² (duzentos e setenta metros quadrados),** com as seguintes medidas e confrontações: **Frente ao Norte,** medindo 15,00m (quinze metros), faz com a Rua José Timóteo Bittencourt; **Fundos ao Sul,** medindo 15,00m (quinze metros), faz com terras de Márcio de Souza; **Lateral ao Leste,** medindo 18,00m (dezoito metros), esquina com uma Rua Sem Denominação; e **Lateral a Oeste,** medindo 18,00m (dezoito metros), estrema com terras de Jandir Carlos Ramos.

DESCRIÇÃO ORIGINÁRIA: Mandado de Averbação de Sentença expedido em 03 de fevereiro de 2017, extraído dos autos da Ação de Usucapião n° 0000567-38.2010.8.24.0163, da Vara Única da Comarca de Capivari de Baixo/SC, decorrente da sentença prolatada em 12 de maio de 2016, pelo Juíza de Direito Dra. Rachel Bressan Garcia Mateus, e trânsito em julgado ocorrido em 20 de setembro de 2016.

Emolumentos: R$ 11,70. ISS: R$ 0,59. FRJ: R$ 2,65. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R$ 14,94. Selo de fiscalização: HTQ32061-HQ7G.

Assinado eletronicamente por Bárbara Mendes Orlandi - Oficial Substituta, em: 20/04/2026 17:01:26.

Protocolo nº 16.100, datado de 12/03/2026.
R-1-6.707 de 20/04/2026.

TÍTULO: Usucapião Judicial

ADQUIRENTE: **MARCELO AMÉRICO JOÃO,** brasileiro, nascido em 01/11/1980, solteiro, eletricista, portador do documento de identidade RG sob nº 4.370.635-SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 036.392.519-89, residente e domiciliado na Rua José Timóteo Bittencourt, s/nº, bairro Santa Lúcia, nesta cidade de Capivari de Baixo/SC.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Averbação de Sentença expedido em 03 de fevereiro de 2017, extraído dos autos da Ação de Usucapião n° 0000567-38.2010.8.24.0163, da Vara Única da Comarca de Capivari de Baixo/SC, decorrente da sentença prolatada em 12 de maio de 2016, pelo Juíza de Direito Dra. Rachel Bressan Garcia Mateus, e trânsito em julgado ocorrido em 20 de setembro de 2016.

IMÓVEL: O imóvel descrito na presente matrícula.

VALOR: R$15.000,00 (quinze mil reais).

CONDIÇÕES: Não constam. Fora reconhecida a propriedade do requerente sobre o imóvel da presente matrícula desde o ano 2000. Emolumentos calculados nos termos do artigo 320, inciso II, do CNGJSC, sobre o valor real de mercado do bem, qual seja, R$100.000,00 (cem mil reais). No prazo regulamentar será EMITIDA A DOI. Emolumentos: R$ 1.010,55. ISS: R$ 50,53. FRJ: R$ 229,69. (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R$ 1.290,77. Selo de fiscalização: HTQ32062-3YCR.

Assinado eletronicamente por Bárbara Mendes Orlandi - Oficial Substituta, em: 20/04/2026 17:01:28

Protocolo nº 16.240, datado de 27/04/2026.
AV-2-6.707 de 14/05/2026.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos da ordem de indisponibilidade de bens oriunda dos autos da Ação Trabalhista nº 0002061-64.2014.5.12.0006, com trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Tubarão/SC, em que figuram como Reclamados: Marcelo Américo João ME (MT Montagens Elétricas), inscrito no CNPJ/MF sob n° 12.347.168/001-57, e **Marcelo Américo João, inscrito no CPF/MF sob n° 036.392.519-89,** protocolada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens sob Protocolo nº 201902.1917.00721171-IA-690, procede-se a esta averbação para constar que fica **INDISPONÍVEL** o imóvel constante da presente matrícula. Hash: cjqxkide8k. Emolumentos: nos termos do artigo 859, CNCGJSC. Selo de fiscalização: HTQ32581-25ID.

Assinado eletronicamente por Bárbara Mendes Orlandi - Oficial Substituta, em: 14/05/2026 10:02:41.

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:23/11/2026 09:14:01

Visualização gerada em 23/11/2026 09:14:01. Não vale como certidão.

Continuação da matrícula n° 6.707 **Ficha nº: - 01v-**

CNM: 107508.2.0006707-69

Protocolo nº 16.471, datado de 15/07/2026.
AV-3-6.707 de 22/07/2026.

AVERBAÇÃO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, com base no Mandado de Penhora e Avaliação, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº 0002061-64.2014.5.12.0006, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Tubarão/SC, datado de 11/05/2026, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria Wilson Demo, em cumprimento à ordem do Exmo. Juiz do Trabalho, Dr. Ricardo Kock Nunes, em que são partes: Exequente: Rafael Silvio de Souza; e **Executados**: Marcelo Americo João ME e Marcelo Americo João, para constar para constar a **PENHORA** sobre o imóvel descrito na presente matrícula, pertencente à MARCELO AMÉRICO JOÃO, para integral garantia da execução no processo supracitado, no valor de R$131.504,82. Emolumentos: Diferido. Selo de fiscalização: HWH11913-VQMA.
Assinado eletronicamente por Bárbara Mendes Orlandi - Oficial Substituta, em: 22/07/2026 15:48:33.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO